



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 8368 ,DE 04 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto n° 7809, de 25 de abril de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

=====

Art. 1° - O Parágrafo único, do art. 1°, do Decreto n° 7809, de 25 de abril de 1997, que "Cria o Programa de Modernização do Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

Parágrafo único – O Programa ora criado, será coordenado pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que norteará as ações aos respectivos segmentos da Administração Pública Estadual."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de junho de 1998, 110° da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2016 de dia 08/06/98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2016

INSCRIÇÃO Nº 00000000000000000000

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Este documento contém o resultado da prova de conhecimentos gerais realizada em 08/06/2016. O candidato deve conferir os dados pessoais e a pontuação obtida em cada disciplina e no total.

Para obter o resultado final, o candidato deve apresentar este documento juntamente com o comprovante de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinatura do Secretário de Estado de Educação: _____

Assinatura do Coordenador de Provas: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Assinatura do Candidato: _____